

Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Vila Velha – IPVV

O Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Vila Velha – IPVV, no uso de suas atribuições, torna público:

3º TERMO APOSTILAMENTO

CONTRATO Nº 000004/2020

Processo Admin IPVV nº 20521/2020

Locatário: Instituto de Previdência de Vila Velha – IPVV.

Locador: Isaias Nunes de Jesus, portador do CPF nº 471.xxx.xxx-97, MarluCIA Pimentel de Jesus, portadora do CPF nº 005.xxx.xxx-89 e Nair Rocha da Silveira Garayp, portadora do CPF nº 031.xxx.xxx-1 por intermédio da Administradora do Imóvel Ribeiro e Morais Consultoria Imobiliária e Participações - CNPJ 23.003.276/0001-04.

Objeto: Reajuste do Contrato nº 004/2020. **Valor Mensal:** R\$ R\$ 18.202,15 (dezoito mil, duzentos e dois reais e quinze centavos). **Dotação Orçamentária:** 03 – Taxa de Administração 03.01 – Administração e Manutenção do IPVV 09.0122.0044.2.174 – Administração e Manutenção do IPVV 33.90.39.10 - Locação de Imóvel.

Vila Velha/ES 23 de agosto de 2024.

Rodrigo Magnago de Hollanda Cavalcante

Diretor Presidente Interino

despesas de exercícios anteriores, nos termos do Artigo 37 da Lei Federal nº 4.320/1964.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha - ES, 18 de Julho de 2024.

RODRIGO MAGNAGO DE HOLLADA CAVALCANTE

Diretor Presidente Interino

ANEXO ÚNICO
RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS A
SEREM CANCELADOS

UG	EMPENHO/ ANO	CNPJ CREDOR	VALOR R\$
IPVV-TAXA	18/2023	00.000.000/0001-91	50,00
IPVV-TAXA	27/2023	42.422.253/0002-84	45,00
IPVV-TAXA	136/2023	00.000.000/0001-91	700,00
IPVV-TAXA	286/2023	08.773.167/0001-05	1,62
IPVV-TAXA	356/2023	08.114.492/0001-58	18.000,00
IPVV-TAXA	642/2023	05.388.792/0001-37	45,41
IPVV-TAXA	652/2023	072.704.997-64	15.000,00
IPVV-TAXA	653/2023	030.633.159-40	28.000,00

PORTARIA-E 011/2024

“Designa servidor para responder pelo serviço Ouvidoria que menciona”, no âmbito do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Vila Velha.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Vila Velha – IPVV, no uso das atribuições que lhe são conferidas legalmente;

Resolve:

Art. 1º Designar as servidoras **Patrícia Siqueira Nunes, matrícula 1012969-2** e **Mariana Paiva M. Lopes, matrícula 1010646-4**, para responder pela Ouvidoria deste Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Vila Velha, nos termos da Lei 13.460/2017.

Art. 2º Constitui obrigação das servidoras designadas, entre outras, receber reclamações, denúncias, sugestões e elogios, visando estimular a participação do usuário e cidadão no controle e avaliação dos serviços e na gestão dos recursos públicos, dentro dos limites fixados em lei.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Vila Velha-ES, 19 de julho de 2024.

Rodrigo Magnago de Hollanda Cavalcante

Diretor Presidente Interino

PORTARIA-E Nº 010/2024

Dispõe sobre cancelamento de restos a pagar não processado.

O DIRETOR PRESIDENTE INTERINO DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE VILA VELHA - IPVV, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 5.318/2012, regulamentada pelo decreto nº 26/2015, em cumprimento ao disposto no Decreto Municipal nº 344, de 21/09/2021; **RESOLVE:**

Art. 1º Dar publicidade, na forma do Anexo Único desta Portaria, à relação de restos a pagar não processados, autorizados a serem cancelados, nos termos do Artigo 3º do Decreto nº 344, de 21/09/2021.

Art. 2º Os restos a pagar não processados, listados no Anexo Único desta Portaria satisfazem as condições constantes no Artigo 2º do Decreto nº 344/2021.

Art. 3º Eventual reconhecimento de direitos após a efetivação do cancelamento dos restos a pagar não processados listados no Anexo Único desta Portaria, poderá ser empenhado em dotações do corrente exercício à conta de

Expediente:

Prefeito Municipal	Arnaldo Borgo Filho
Secretária Municipal de Governo	Maria do Carmo Neves Novaes
Núcleo de Atos Oficiais	Rafael Machado Pasquini Camila Amanda Almeida Dellaparte